

DECRETO N° 025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES, SEM
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo n° 563/2020, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal, **MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO**, Berçarista, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal